



**MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO IBIRAPUERA DECLARAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nr 64013.010082/2025-09
DISPENSA Nr 27 /2025

Na função de Ordenador de Despesas da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera, nomeado com DOU nº 100 de 24 de maio de 2024, declaro e autorizo o Processo no 64013.007860/2025-74, dispensa nº 26/2025, por necessidade de contratação de serviço de manutenção nas tubulações referentes ao despejo da rede de esgoto da Cia comando da 2ª DE, com o objetivo de não comprometer toda a rede de esgoto do Forte do Ibirapuera.

Devido a urgência e relevância do serviço, o referido processo licitatório na modalidade pregão eletrônico não será utilizado.

Reforço que a manutenção das tubulações de esgoto da supracitada Organização Militar é de extrema necessidade, visando o bom andamento das missões diárias deste local, buscando também evitar possíveis transtornos por ocasião das atividades do período básico de recrutamento, quando então a capacidade de pessoal deste Forte aumenta com o incremento de cerca de 200 (Duzentos) novos militares ao serviço militar obrigatório, em regime de internato.

Por fim, a devida justificativa se dá por conta de não haver pregão GCALC desta Região Militar vigente, referente a Limpeza de Fossa e esgoto. Além disso há uma certa urgência na realização do serviço, haja vista que a não execução ou demora deste poderá causar um ambiente insalubre, seja pelo mau cheiro ou pela presença de vetores de doenças, além de ocasionar interdição dos banheiros, prejudicando com isso os trabalhos das demais Organizações Militares do Forte.

Assim, pelos motivos acima expostos torna-se necessária a Dispensa Direta a fim de reparar rapidamente o encanamento do esgoto que atende ao complexo do Forte Ibirapuera, evitando com isso maiores transtornos e custos para a solução do problema, cujo valor para um ato corretivo a longo prazo é mais alto, atendendo com isso o princípio administrativo da economicidade.

São Paulo-SP, 09 de outubro de 2025.

AFONSO DE OLIVEIRA RAMOS NETO - TC
Ordenador de Despesas da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera